



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 809/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Pereira da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Pereira da Silva, Avô do querido amigo “Lau”

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Pedro Martins Sobrinho, Nº 1445, Jardim das Orquídeas.

Justificativa:

Foi com grande dor no coração que este vereador recebeu a notícia do falecimento do Sr. Manoel.

Tinha 78 anos, e no dia 28 de maio, foi morar com o Pai. Seu Manoel era Viúvo da Sr^a Celina Duarte Teixeira Casagrande e deixa os filhos Antônio, José, João, Jorge, Nivaldo, Maria de Lourdes, Terezinha, Cleusa, Neuza e Aparecida.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de maio de 2.016.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 6044/2016 - 01/06/2016 13:58